

**PORTARIA CRCMG N.º 128, DE 28 DE JULHO DE 2016**

Altera a composição do Grupo de Trabalho de Perícia e Arbitragem.

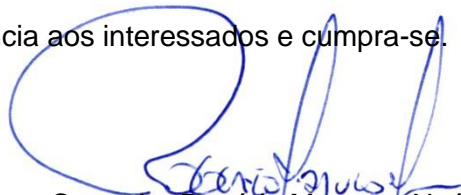
**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho de Perícia e Arbitragem, criado por meio da Portaria CRCMG n.º 021/2016, com alteração da Portaria CRCMG n.º 119/2016, incluindo os profissionais da Contabilidade Miguel Tadeu Pereira Araújo, MG-066126/O, e Ronildo José Guimarães, MG-058763/O.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador Rogério Marques Noé  
Presidente